

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**09 À 13 DE FEVEREIRO 2026**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEIF N° 01/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.151.994-5  
Int.: Escola Municipal do Campo Dom Pedro II – Ensino Fundamental  
Mun.: Nova Tebas  
Ass.: Pedido de Renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
02. **PARECER CEE/CEIF N° 02/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.596.765-9  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak  
Mun.: Cornélio Procopio  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e espaço específico para o Lactário.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 03/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.232.423-4  
Int.: Escola Municipal do Campo General Ernesto Geisel – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Cianorte  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
04. **PARECER CEE/CEIF N° 04/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.888.455-0  
Int.: Escola Nova Geração – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Paranacity  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados

05. **PARECER CEE/CEIF N° 05/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 21.439.684-0  
Int.: Escola Municipal Emma Horst Volpi – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Imbituva  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
06. **PARECER CEE/CEIF N° 06/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.936.829-6  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto  
Mun.: Anahy  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

07. **PARECER CEE/CEIF N° 07/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 22.358.593-0  
Int.: Escola Municipal de Apiaba – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Imbituba  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.
08. **PARECER CEE/CEIF N° 08/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 19.856.058-8  
Int.: Escola Santa Teresinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

09. **PARECER CEE/CEIF N° 09/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.307.652-8  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar  
Mun.: Colorado  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.
10. **PARECER CEE/CEIF N° 10/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 23.717.138-1  
Int.: Escola Alfa Ludi – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: São João  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e espaço específico para Práticas Esportivas.

11. **PARECER CEE/CEIF N° 11/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 20.558.748-9  
Int.: Escola Úrsula Benincasa – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
12. **PARECER CEE/CEIF N° 12/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 22.756.281-1  
Int.: Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 08/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.

13. **PARECER CEE/CEIF N° 13/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.043.317-6  
Int.: Escola Ecel Nova Geração – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Andirá  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
14. **PARECER CEE/CEIF N° 14/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.910.708-5  
Int.: Colégio Estadual Cívico – Militar Cândido Portinari – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Ampére  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

15. **PARECER CEE/CEIF N° 15/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.416.775-6  
Int.: Escola Evolução – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Matinhos  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
16. **PARECER CEE/CEIF N° 16/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.543.732-3, 24.601.308-0, 24.595.944-3  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Lopes dos Santos  
Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente  
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol  
Mun.: Guaratuba  
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva, Clemencia Maria Ferreira Ribas e Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados, e à observância dos prazos.

17. **PARECER CEE/CEIF N° 17/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 23.799.011-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado  
Mun.: Teixeira Soares  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
18. **PARECER CEE/CEIF N° 18/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 23.940.047-7  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Burato  
Mun.: Ivaiporã  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à infraestrutura adequada.

19. **PARECER CEE/CEIF N° 19/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 24.212.973-3  
Int.: Escola Estadual do Campo Frei Gabrielângelo – Ensino Fundamental  
Mun.: Capitão Leônidas Marques  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.
20. **PARECER CEE/CEIF N° 20/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 22.532.300-3, 24.423.458-5  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe  
Centro Municipal de Educação Infantil Arco - Íris  
Mun.: Ribeirão do Pinhal e Coronel Vivida  
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva e Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

21. **PARECER CEE/CEIF Nº 21/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 23.111.048-8  
Int.: Colégio Estadual Professor José Odair Bertoncello – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Vitorino  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; a adequação dos espaços do Laboratório de Informática e da Quadra Poliesportiva.
22. **PARECER CEE/CEIF Nº 22/2026**  
**APROVADO EM 09/02/2026**  
Proc.: 23.274.576-2  
Int.: Colégio Vila Militar - Paranaguá - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Paranaguá  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, à implementação do Laboratório de Informática e à observância dos prazos.

23. **PARECER CEE/CEIF N° 23/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.819.367-2  
Int.: Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Formosa do Oeste  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
24. **PARECER CEE/CEIF N° 24/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.638.647-3  
Int.: Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Ampére  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

25. **PARECER CEE/CEIF N° 25/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.373.466-9  
Int.: Colégio Menino Deus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Rolândia  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados, e à implementação do Laboratório de Informática.
26. **PARECER CEE/CEIF N° 26/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.685.314-6  
Int.: Colégio Estadual Cívico Militar Professor Doutor Heber Soares Vargas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados

27. **PARECER CEE/CEIF N° 27/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.055.053-9  
Int.: Colégio Estadual Professor Mário Evaldo Morski – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional  
Mun.: Pinhão  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
28. **PARECER CEE/CEIF N° 28/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.561.664-5  
Int.: Colégio Expressão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

29. **PARECER CEE/CEIF N° 29/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.093.271-9  
Int.: Colégio Interativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
30. **PARECER CEE/CEIF N° 30/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.338.128-6  
Int.: Escola Municipal Renato Siloto – Ensino Fundamental  
Mun.: Manoel Ribas  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e às instituições de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes; assegurar a manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Determinamos à mantenedora que providencie profissional com habilitação específica para o exercício da função de Diretor, conforme descrito no Mérito deste Parecer.

31. **PARECER CEE/CEIF N° 31/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22. 660.233-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Florzinha do Reino Encantado  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de Renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e às instituições de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes; assegurar a manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Determinamos à mantenedora que providencie profissional com habilitação específica para o exercício da função de Diretor, conforme descrito no Mérito deste Parecer.
32. **PARECER CEE/CEIF N° 32/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.660.022-0  
Int.: Escola Multidisciplinar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de Renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e espaço específico para o lactário e berçário.

33. **PARECER CEE/CEIF N° 33/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.377.241-2  
Int.: Escola Municipal Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: São Pedro do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes; assegurar a manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária. Determinamos à mantenedora que providencie profissional com habilitação específica para o exercício da função de Diretor, conforme descrito no Mérito deste Parecer.
34. **PARECER CEE/CEIF N° 34/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.221.111-1  
Int.: Escola Estadual Heitor de Alencar Furtado – Ensino Fundamental  
Mun.: Paiçandu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

35. **PARECER CEE/CEIF N° 35/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.304.099-0  
Int.: Escola Estadual do Campo de Alto Alegre – Ensino Fundamental  
Mun.: Três Barras do Paraná  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, à infraestrutura adequada; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.
36. **PARECER CEE/CEIF N° 36/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.588.460-5  
Int.: Escola Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental  
Mun.: Astorga  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; o pleno atendimento às normas de acessibilidade.

37. **PARECER CEE/CEIF N° 37/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.913.107-7  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Claudemiro Braz  
Mun.: Paçandu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
38. **PARECER CEE/CEIF N° 38/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.259.333-2  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Helena Fregadolli Dias  
Mun.: Paçandu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; adequar o espaço específico para o Lactário; atender plenamente às normas de acessibilidade

39. **PARECER CEE/CEIF N° 39/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 16.223.265-7  
Int.: Escola Municipal João Paulo II – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Campo do Tenente  
Ass.: Pedido de renovação de autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 06/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
40. **PARECER CEE/CEIF N° 40/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.398.404-5  
Int.: Escola Cora Coralina – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Dois Vizinhos  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

41. **PARECER CEE/CEIF Nº 41/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.853.211-6  
Int.: Colégio Adventista Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Toledo  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e à implantação do Laboratório de Informática.
42. **PARECER CEE/CEIF Nº 42/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.267.298-4  
Int.: Escola Estadual Indígena Guavirá Poty – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Pontal do Paraná  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

43. **PARECER CEE/CEIF N° 43/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.221.466-8  
Int.: Escola Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Matinhos  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e às instituições de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e à implantação do Laboratório de Informática.
44. **PARECER CEE/CEIF N° 44/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 19.849.345-7  
Int.: Escola Municipal Professor Luiz Flávio Ravache – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Nova Londrina  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

45. **PARECER CEE/CEIF N° 45/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.601.439-6  
Int.: Escola Municipal Professor Pedro Algeri – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Francisco Beltrão  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
46. **PARECER CEE/CEIF N° 46/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.853.781-9  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pingo D'água  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e adequação do espaço específico do lactário.

47. **PARECER CEE/CEIF N° 47/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.987.495-9  
Int.: Escola Estadual do Campo Nossa Senhora do Carmo – Ensino Fundamental  
Mun.: Pato Branco  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciência, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.
48. **PARECER CEE/CEIF N° 48/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.157.287-0  
Int.: Escola Municipal Machado de Assis – Ensino Fundamental  
Mun.: Santo Antônio do Caiuá  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

49. **PARECER CEE/CEIF N° 49/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.559.450-0  
Int.: Escola Municipal Rui Valdir Pereira Kern – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Quatro Barras  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
50. **PARECER CEE/CEIF N° 50/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.126.206-5  
Int.: Escola Municipal Professora Delazir Pinezi – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Iporã  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

51. **PARECER CEE/CEIF N° 51/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.642.201-3  
Int.: Colégio Sesi Internacional de Londrina – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais.  
Rel.: Carlos Eduardo Bitteencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
52. **PARECER CEE/CEIF N° 52/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.468.906-3, 23.786.626-6  
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Domingos Cavalli – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Campo Largo  
Ass.: Pedidos de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase I e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer e Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 08/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; garantir os espaços físicos adequados para a Biblioteca, para o laboratório de Informática e para a quadra esportiva.
53. **PARECER CEE/CEIF N° 53/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 22.376.065-1  
Int.: Colégio Soma – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Cândói  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

54. **PARECER CEE/CEIF N° 54/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.244.302-0  
Int.: Escola Estadual Indígena Cacique Nur - Fe – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Ortigueira  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno funcionamento do Laboratório de Ciências, providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Geografia, Licenciado em Artes Visuais, Educação Física e Matemática que são acadêmicos.
55. **PARECER CEE/CEIF N° 55/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 24.325.792-1  
Int.: Colégio Estadual Fazenda Rio Grande – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Fazenda Rio Grande  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados.

56. **PARECER CEE/CEIF N° 56/2026**  
**APROVADO EM 10/02/2026**  
Proc.: 23.615.734-2  
Int.: Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional  
Mun.: Cruz Machado  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 10/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
57. **PARECER CEE/CEIF N° 57/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 18.853.730-8  
Int.: Escola Rural Municipal Faxinal dos Soares – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Reserva do Iguaçu  
Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo, Indígenas, Quilombolas e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo.

58. **PARECER CEE/CEIF N° 58/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 24.291.116-4, 24.605.553-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Tio Jango  
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera  
Mun.: Tijucas do Sul e Capitão Leônidas Marques  
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer e Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.
59. **PARECER CEE/CEIF N° 59/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 22.128.019-9, 22.256.992-3  
Int.: Escola Municipal do Campo Antonio José Ribeiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Escola Municipal Princesa Isabel – Ensino Fundamental  
Mun.: Rio Azul e Mato Rico  
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, do Certificado de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados

60. **PARECER CEE/CEIF N° 60/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 24.309.403-8  
Int.: Colégio Dom Bosco Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Paranaguá  
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Determinamos à mantenedora que providencie profissional com habilitação específica para o exercício da função de Diretor, conforme descrito no Mérito deste Parecer.
61. **PARECER CEE/CEIF N° 61/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 18.090.249-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena  
Mun.: Piên  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

62. **PARECER CEE/CEIF N° 62/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 22.119.469-1  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar II  
Mun.: Rio Azul  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
63. **PARECER CEE/CEIF N° 63/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 22. 339.203-2  
Int.: Escola Municipal do Campo Ney Braga – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Pitanga  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

64. **PARECER CEE/CEIF N° 64/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 22.367.449-6  
Int.: Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Santa Helena  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
65. **PARECER CEE/CEIF N° 65/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 22.369.483-7  
Int.: Escola Municipal Leonardo da Vinci – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Palotina  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

66. **PARECER CEE/CEIF N° 66/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 22.376.280-8  
Int.: Escola Municipal Tiradentes – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Santa Helena  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes; assegurar a manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária. Determinamos à mantenedora que providencie profissional com habilitação específica para o exercício da função de Diretor, conforme descrito no Mérito deste Parecer.
67. **PARECER CEE/CEIF N° 67/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 23.853.711-8  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Novo Atubinha  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

68. **PARECER CEE/CEIF N° 68/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 23.752.782-8  
Int.: Escola Estadual do Campo Flávio Santos – Ensino Fundamental  
Mun.: Palmeira  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.
69. **PARECER CEE/CEIF N° 69/2026**  
**APROVADO EM 11/02/2026**  
Proc.: 24.700.210-3  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sophia  
Mun.: Campo do Tenente  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e adequação do espaço físico do lactário.

70. **PARECER CEE/CEIF Nº 70/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.785.602-1  
Int.: Escola Municipal José Garbúgio – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Marialva  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
71. **PARECER CEE/CEIF Nº 71/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 23.155.180-8  
Int.: Colégio Estadual Itacelina Bittencourt – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Cianorte  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados

72. **PARECER CEE/CEIF Nº 72/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 23.899.530-2  
Int.: Colégio Estadual Professor Pedro Viriato Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Jataizinho  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados e adequação da quadra poliesportiva; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Programação e Robótica.
73. **PARECER CEE/CEIF Nº 73/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 23.992.582-0  
Int.: Escola Estadual do Campo Teotônio Vilela – Ensino Fundamental  
Mun.: Santa Helena  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

74. **PARECER CEE/CEIF Nº 74/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.016.679-8  
Int.: Colégio Estadual Professor Guido Straube – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
75. **PARECER CEE/CEIF Nº 75/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.051.739-6  
Int.: Colégio São Miguel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Bandeirantes  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Educação Física e Geografia.

76. **PARECER CEE/CEIF Nº 76/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 23.912.290-6  
Int.: Escola Santa Rosa de Lima – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Lupionópolis  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
77. **PARECER CEE/CEIF Nº 77/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.171.768-2  
Int.: Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Vitorino  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino citada deverá garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

78. **PARECER CEE/CEIF N° 78/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.172.459-0  
Int.: Escola Estadual do Campo do Distrito de Brasiliana – Ensino Fundamental  
Mun.: Tupãssi  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citada deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.
79. **PARECER CEE/CEIF N° 79/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.019.601-8  
Int.: Escola Municipal Jardim Floresta – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Quedas do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados

80. **PARECER CEE/CEIF N° 80/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 22.811.180-5  
Int.: Escola Municipal Vereador Atílio Bini – Ensino Fundamental  
Mun.: Almirante Tamandaré  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
81. **PARECER CEE/CEIF N° 81/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.579.651-0  
Int.: Escola Municipal Rural Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Morretes  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

82. **PARECER CEE/CEIF N° 82/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 22.165.918-0  
Int.: Escola Municipal Vereador Vicente Kochany – Ensino Fundamental  
Mun.: Almirante Tamandaré  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
83. **PARECER CEE/CEIF N° 83/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.283.631-6  
Int.: Escola Municipal do Campo Joaquim do Prado – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Carlópolis  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

84. **PARECER CEE/CEIF N° 84/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.199.558-5  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Verônica Oliva Nadolny  
Mun.: São Mateus do Sul  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
85. **PARECER CEE/CEIF N° 85/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 22.332.147-0  
Int.: Escola Municipal Tancredo Neves – Ensino Fundamental  
Mun.: Ribeirão do Pinhal  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

86. **PARECER CEE/CEIF N° 86/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 23.985.106-1  
Int.: Escola Municipal Frei Francisco – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Pinhão  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
87. **PARECER CEE/CEIF N° 87/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 22.572.631-0  
Int.: Escola Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental  
Mun.: Palotina  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

88. **PARECER CEE/CEIF N° 88/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.435.165-4  
Int.: Escola Universo – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
89. **PARECER CEE/CEIF N° 89/2026**  
**APROVADO EM 12/02/2026**  
Proc.: 24.762.626-3  
Int.: Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Campina Grande do Sul  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Carlos Eduardo Bittencourt Stange  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino citada deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

João Carlos Gomes  
Presidente CEE/PR